

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1010/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.**DECRETA:****Art. 1º-** Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 570.737,00 (quinhentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.**Art. 2º-** O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23 de outubro de 2026.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.****RODRIGO NEVES- PREFEITO**

ANEXO AO DECRETO Nº 1010/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.6399	339030	166050	14.777,00	-
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.6399	339040	166050	9.946,50	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	157399	149.018,50	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	170402	8.841,50	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339030	157399	88.153,50	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	319011	150000	300.000,00	-
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.6399	449052	166050	-	24.723,50
23.01 SEC MUN DE PLAN, E ORÇAMENTO MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.121.0149.5097	337039	170402	-	8.841,50
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			150000	-	300.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			157399	-	237.172,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				570.737,00	570.737,00

NOTA:**FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****FONTE 1.573.99 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FONTE 1.660.50 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Portarias****Port. Nº 1423/2026-** Exonera, a pedido, **GABRIELL PELECH BARBOSA**, do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Sapê, Atalaia e Itiôca.**Port. Nº 1424/2026-** Nomeia **RAFAEL DANTAS ALVES**, para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Sapê, Atalaia e Itiôca em vaga decorrente da exoneração de Gabriell Pelech Barbosa.**Port. Nº 1425/2026-** Exonera, **ISABELA SILVA DO NASCIMENTO** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.**Port. Nº 1426/2026-** Exonera, **MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.**Port. Nº 1427/2026-** Exonera **GIULIA PORTES TAVARES** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.**Port. Nº 1428/2026-** Nomeia **ISABELA SILVA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de Assessor Especial 1, AE1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Alves Ribeiro.**Port. Nº 1429/2026-** Nomeia **MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Isabela Silva do Nascimento.**Port. Nº 1430/2026-** Nomeia **ISABELLA PENNA ARGOLO APOLINÁRIO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Giulia Portes Tavares.**Port. Nº 1431/2026-** Nomeia **GIULIA PORTES TAVARES** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Viviane Pereira de Paiva.**Corrigenda**

Nas Portarias 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522/2026, publicadas em 23/10/2026, leia-se: 1415, 1416, 1417, 1418 1419, 1420, 1421, 1422/2026.

GABINETE DO PREFEITO**Corrigenda**

Na PORTARIA GAB/ESPIN Nº 008/2026, publicada em 23/10/2026, no art. 2º, inciso I, onde se lê: "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Requalificação do Centro", leia-se: "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro- SEDEN".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos da Secretária****EXTRATO Nº 78/2026-SMA**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 25/2026 ao Contrato nº 05/2025. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **CRS COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, representada neste ato por **GUILHERME DOS SANTOS MATHIAS FERREIRA**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o Acréscimo do quantitativo de mobiliário administrativo, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal, equivalente a aproximadamente 23,24% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR** Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 1.502.236,21 (um milhão quinhentos e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 7.966.366,03 (sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 44.90.52; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 002683. **FUNDAMENTO:** Art. 124, I, b, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 9900151023/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2026.

EXTRATO Nº 80/2026-SMA

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação SMA/PMN nº 01/2026. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECICLAGEM ELETRÔNICA E INCLUSÃO DIGITAL (ABREID)**, representada por seu Presidente **ANDRÉ BRUNO DE LIMA**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** é o estabelecimento de parceria institucional entre o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração (SMA), e a ABREID, voltada à implementação de ações

socioambientais sustentáveis, mediante a coleta, o transporte, a triagem, a manufatura reversa e a destinação ambientalmente adequada de equipamentos eletroeletrônicos, sucatas de veículos e móveis classificados como inservíveis, obsoletos ou irreversíveis, associados à realização, pela OSC, de ações de inclusão digital, capacitação em sustentabilidade eletrônica e geração de trabalho e renda em benefício da comunidade niteroiense, a serem executadas no Município de Niterói. **PRAZO:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, nas condições previstas no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 35 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, desde que autorizada pela Administração Pública, ou por proposta da Administração Pública e respectiva anuência da OSC, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, mediante as cláusulas e condições que consta no Processo nº 9900035859/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2026.

NOVA DATA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2026****Processo nº 9900038590/2026**

A **Prefeitura Municipal de Niterói** torna público, para conhecimento dos interessados, que reabriu e realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Maior Desconto Global (em razão das limitações do sistema COMPRASGOV quanto à utilização direta do critério de julgamento pela Maior Oferta, a disputa será operacionalizada no sistema mediante a adoção do critério de Maior Desconto), em sessão pública eletrônica a partir das 11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 11/11/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação, em caráter de exclusividade, de serviços bancários destinados à centralização, ao processamento e à efetivação dos pagamentos de salários, vencimentos, proventos, aposentadorias, pensões e demais remunerações devidas aos servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Niterói, bem como à execução, sem caráter de exclusividade, dos pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços e demais credores da Administração Municipal, com preferência para a instituição contratada quando assim determinado pela Administração Municipal, mediante contrapartida financeira a ser paga ao Município conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Controle de Frequência	NIT-050126/000205/2026	Deferido
Pagamento	NIT-050105/001304/2026	Deferido
Pagamento de Férias não gozadas	NIT-050105/001105/2026	Deferido
Adicional de Qualificação	NIT-050135/000279/2026	Indeferido
Adicional de Qualificação	NIT-050135/000512/2026	Deferido
Promoção e Progressão	NIT-050105/000553/2026	Deferido
	NIT-050105/000709/2026	
Adicional Por Tempo de Serviço	NIT-050106/000308/2026	Deferido
Folha de Pagamento	NIT-050105/001253/2026	Deferido
Promoção e Progressão	NIT-050105/000551/2026	Deferido

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO INGÁ

PORTARIA Nº 01/2026- A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO INGÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de Planejamento de Contratação (EPC), Gestor do Contrato e Equipe de Fiscalização, visando a CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO INGÁ, conforme consta no processo administrativo nº [NIT-050154/000007/2026](#).

Servidor que atuará na Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante: Kenia Cristina Jardim Gomes	Matrícula: 123.7039-3
---	-----------------------

Servidor que atuará como Gestor do Contrato:

Integrante: Marcus Vinicius Tani	Matrícula: 122.9048-4
----------------------------------	-----------------------

Servidores que atuarão como Fiscais de Contrato:

Fiscal: Robson Gomes de Azevedo	Matrícula: 122.8832-2
---------------------------------	-----------------------

Fiscal: Anderson Perlingeiro Guisa Conceição	Matrícula: 124.5223-0
--	-----------------------

A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto pelo Art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**CORRIGENDA.**

Na publicação Diário Oficial do dia 22/10/2026, onde se lê: Processo 9900215627/2025 – BANCO CREFISA S/A- "ACÓRDÃO Nº 3614/2026, leia -se: Processo 9900215627/2025 – BANCO CREFISA S/A- "ACÓRDÃO nº 3615/2026.

Onde se lê: Processo 9900149154/2025 – BANCO CREFISA S/A- "ACÓRDÃO Nº 3614/2026, leia -se: Processo 9900149154/2025 – BANCO CREFISA S/A- "ACÓRDÃO nº 3616/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**Atos do Secretário**

PORTARIA SEMOBI Nº 60/2026- Dispõe sobre a criação da Linha Alimentadora AL01 – Jardim das Paineiras × Badu, no Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros de Niterói, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.834, de 13 de maio de 2011, e o Decreto Municipal nº 11.075, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Niterói;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Niterói – PMUS, instituído pelo Decreto Municipal nº 15.658/2024, especialmente quanto à ampliação da acessibilidade e à melhoria da cobertura territorial do transporte público coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o atendimento por transporte público coletivo ao Conjunto Habitacional Jardim das Paineiras, empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida, localizado no bairro do Badu, em Pendotiba;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma ligação direta entre o referido conjunto habitacional e a centralidade do Badu, proporcionando acesso à rede municipal de transporte coletivo e aos serviços e atividades existentes na região;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Linha Alimentadora AL01 – Jardim das Paineiras × Badu, integrante do Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros de Niterói, destinada a estabelecer ligação direta entre o Conjunto Habitacional Jardim das Paineiras e a centralidade do bairro do Badu.

Art. 2º A Linha AL01 terá as seguintes características operacionais:

I – denominação: Jardim das Paineiras × Badu;

II – identificação operacional: AL01;

III – modalidade: linha alimentadora de ligação direta;

IV – tipo de veículo a ser definido pela SEMOBI, observadas as condições de acessibilidade estabelecidas na legislação vigente;

V – operação em ambos os sentidos, com embarque e desembarque exclusivamente nos pontos terminais definidos pela SEMOBI, sem paradas intermediárias;

VI – prestação do serviço sem cobrança de tarifa dos usuários.

Parágrafo único. O itinerário, a localização dos pontos terminais, o tipo e a quantidade de veículos e o quadro de horários serão definidos por Ordem de Serviço de Operação expedida pela SEMOBI.

Art. 3º A operação da Linha AL01 ficará a cargo do Consórcio Transoceânico, responsável pela prestação do serviço de transporte coletivo na respectiva área operacional.

§ 1º O Consórcio Transoceânico deverá iniciar a operação da Linha AL01 no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação desta Portaria.

§ 2º As Subsecretarias de Mobilidade Urbana (SSMU) e de Transportes (SSTT) deverão, conjuntamente, elaborar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, a programação operacional da Linha AL01, contemplando itinerário, tipo e quantidade de veículos, horários e demais elementos necessários à prestação do serviço.

§ 3º O Consórcio Transoceânico deverá disponibilizar as informações técnicas necessárias, quando solicitadas pela SEMOBI, e executar o serviço em conformidade com a Ordem de Serviço de Operação expedida, observado o prazo estabelecido no § 1º deste artigo.

Art. 4º O planejamento, a definição e a aprovação das características operacionais da Linha AL01 são de competência da SEMOBI, por meio da atuação conjunta da Subsecretaria de Mobilidade Urbana (SSMU) e da Subsecretaria de Transportes (SSTT).

Art. 5º A implantação da Linha AL01 observará as disposições legais e contratuais aplicáveis ao serviço concedido, inclusive quanto ao custeio da operação e à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP N.º 59/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Shirleyne Pantoja Fernandes**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1235.811-7, para atuar como gestora do contrato. Bem como os servidores **João Paulo São Genite de Lima**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1241.496-6, e **Francis Elias da Silva**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1244.918-0 para atuarem como fiscais responsáveis pela contratação de serviços especializados de capacitação, treinamento e pesquisa diagnóstica voltados à saúde mental e prevenção do suicídio para a Guarda Civil Municipal de Niterói (GCMN), vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP). Processo Administrativo nº 9900246635/2025.

EXTRATO SEOP Nº 22/2026

INSTRUMENTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E PESQUISA DIAGNÓSTICA VOLTADOS À SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI (GCMN), VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA (SEOP). **PARTE:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e INSTITUTO DE PESQUISA, PREVENÇÃO E ESTUDOS EM SUICÍDIO - IPPES, inscrita no CNPJ 36.374.248/0001-60.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de capacitação, treinamento e pesquisa diagnóstica voltados à saúde mental e prevenção do suicídio para a Guarda Civil Municipal de Niterói (GCMN), vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e despachos contidos no processo nº 9900246635/2025. **NOTA DE EMPENHO:** 002507/2026. **VALOR TOTAL:** R\$334.364,00 (trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo: 050122/001185/2026- Nome do Requerente: PRINCÍPIA RJ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA- Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **8799**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 050115/001280/2026- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO- Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **8757**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 050115/004041/2026- Nome do Requerente: HORIZONTE RESTAURANTES S.A.- Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **8895**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 050135/000186/2026- Nome do Requerente: AKENDOH VIKIH PETER 06605734742- Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **6561**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 050115/001297/2026- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO- Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **8844**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público a notificação abaixo:

- NOTIFICAÇÃO Nº 003151 de 29/09/2026 - ULTRA FARMA DE ICARÁI – RUA PAULO GUSTAVO 345, ICARÁI – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 132.275-9.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO EXTRATO Nº 025/2026

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2025. **PARTE:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e a estudante Felipe Panuncio Tavares tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRazo:** Seis (06) meses, com início da vigência em 09/10/2026 e término em 09/03/2027. **VALOR ESTIMADO:** R\$7.247,40 (Sete mil, duzentos e quarenta e sete e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais). **VERBA:** No Código de Despesa nº 33.90.36, Programa de Trabalho nº 2201.15.122.0145.6274, Fonte 1.704.02, nota de empenho nº 111/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO Ato do Secretário

PORTARIA SEDEN Nº 24/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro.

Planejamento

Titular:

Víctor Lúcio Resende Bandeira

Matrícula: 1248.827-0

Suplente:

Rachel Teixeira Brandão

Matrícula: 1248.815-0

Suplente:

Natália dos Santos de Oliveira de Araújo Costa

Matrícula: 1249.012-0

Orçamento

Titular:

Fábio dos Santos Baldas Filho

Matrícula: 1249009-0

Suplente:

Rachel Teixeira Brandão

Matrícula: 1248.815-0

Membro Estratégico:

Thayanna Marques da Motta Moça

Matrícula: 1243.023-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE Atos do Secretário

Auto de Notificação: 0295

Processo Administrativo nº 9900220797/2025

Data: 20/08/2026; **Nome:** Universidade Salgado de Oliveira; **CNPJ:** 28.638.393/0008-44; **Local:** Rua Marechal Deodoro, 217 – Centro; **Relato:** Fica notificado a limitar o acesso dos felinos da colônia que habita o corredor lateral da Universo e manter controle reprodutivo e sanitário; **Prazo:** 15 dias

Auto de Infração: 2054

Processo Administrativo nº 9900220797/2025

Data: 20/08/2026; **Nome:** Universidade Salgado de Oliveira; **CNPJ:** 28.638.393/0008-44; **Local:** Rua Marechal Deodoro, 217 – Centro; **Relato:** Descumprimento da notificação 1828, que solicitava adequações a serem realizadas na universidade, de forma a garantir os cuidados adequados à colônia de felinos; **Valor:** R\$ 50.202,32 (cinquenta mil duzentos e dois reais e trinta e dois centavos)

Auto de Notificação SMARHS: 1762

Processo: 9900223111/2025

Data: 27/08/2026; **Nome:** TIAGO SILVA SOARES; **CPF:** 098.***-***-35; **Endereço:** Rua Madre Vitória, qd. 302, lote 14 - Piratininga - Niterói – RJ; **Relato:** Fica notificado a realizar a doação de 14 mudas nativas da Mata Atlântica da espécie Guapuruvu, com altura entre 40cm e 60cm, ao Viveiro de Mudas da CLIN, devido a realização de supressão de vegetação em desacordo com o permitido por esta SMARHS. Devem ser apresentados por email (fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br) nota fiscal da compra das mudas e termo de recebimento pela CLIN. Destaca-se que a presente notificação tem o caráter de advertência. **Prazo:** 30 (trinta) dias.

Auto de Notificação: 0339

Data: 05/08/2026; **Nome:** Andre Luiz Gazineu Ráfare; **CPF:** 072.***-***-43; **Local da Notificação:** Rua Padre Frederico Gioia, nº 282 – Santo Antônio; **Relato:** Fica notificado a retornar contato para agendamento de vistoria no dia 13/08 no imóvel. Além disso, fica ciente da necessidade de ofertar alimento e realizar a limpeza do local com produtos específicos para desinfecção e desodorização duas vezes ao dia, devendo ter comedouros e bebedouros de fácil higienização. Os animais devem fazer passeios diários e ter disponíveis recursos para enriquecimento ambiental (brinquedos, camas adequadas, etc); **Prazo:** 05 dias corridos

Auto de Notificação: 1830

Processo Administrativo nº 9900082416/2026

Data: 09/07/2026; **Nome:** Ruan (tutor dos animais); **Local:** Rua Cel. Gomes Machado, 153/301 – Centro; **Relato:** fica notificado acerca da necessidade de manter o ambiente limpo, alimentação adequada e água fresca disponível para os animais. A higienização da caixa de areia deve ser feita pelo menos uma vez por dia. O espaço onde os felinos são mantidos deve ser compatível com as necessidades da espécie. Para garantir o cumprimento desta notificação o responsável precisa: enviar foto dos animais e do local onde permanecem; apresentar comprovante de vacinação antirrábica; agendar vistoria com a fiscalização do meio ambiente através do e-mail; **Prazo:** 07 dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 220/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas, Pagamento e Reconhecimento de dívida, do Termo SMASES Nº 220/2026. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, e **TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA EPP EIRELI – CNPJ nº 22.652.061/0001-76**, referente ao processo administrativo nº 9900125314/2025, e anexos, relativo aos serviços contínuos de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, com manutenção e seguro, referente aos meses de abril de 2025 a julho de 2026, no valor total de **R\$ 153.478,08 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos)**. **Data da Assinatura:** 23 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 165/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 101/2026, para o apoiar o Niteroiense Futebol Clube, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 99000956395/2026.

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 101/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Niteroiense Futebol Clube Ltda, com intuito de apoiar o Niteroiense Futebol Clube, para a disputa do Campeonato Estadual de Futebol da Série B1/2026 no valor de R\$ 850.000,00(Oitocentos e cinquenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato de nº 101/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.811.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900056395/2026, data 23/10/2026.

Corrigenda

Na Portaria Nº 146/2026, publicada no dia 29/09/2026, onde se Lê: Termo de Contrato nº 139/2026, leia-se: Termo de Contrato nº 140/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

PORTARIA SMHRF Nº 47/2026- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto nos arts. 36 e 37 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam o critério de julgamento por técnica e preço e a avaliação das propostas técnicas no âmbito dos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.730/2023 e suas alterações;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº NIT-050124/000250/2026, referente à contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Trabalho Social - PTS e execução do Trabalho Técnico Social - TTS no Residencial Viver Melhor, no âmbito do Certame nº 259/2026, mediante Concorrência Eletrônica, pelo critério de técnica e preço, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora responsável pela análise e pontuação das propostas técnicas apresentadas no âmbito do Certame nº 259/2026, observados os critérios e parâmetros estabelecidos no Edital e em seus anexos:

I - Pliscila Kristal Bezerra de Oliveira, matrícula nº 1248529-0;

II - Julianne Santos Cabral, matrícula nº 1248790-0; e

III - Priscilla Pacheco de Souza, matrícula nº 1248635-0.

Art. 2º Compete à Banca Examinadora proceder à análise e à atribuição das pontuações das propostas técnicas, observados os critérios objetivos previstos no instrumento convocatório, devendo as notas atribuídas ser devidamente fundamentadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAZO SUPLEMENTAR PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM DOS DOSSIÊS

EMPREENDIMENTO VIVER MELHOR - BALDEADOR

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV/FAR - FAIXA URBANO 1

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHRF, considerando que os candidatos relacionados no Anexo I integram o resultado preliminar publicado no Diário Oficial do Município em 6 de outubro de 2026, por meio do Edital nº 04/2026, e que, embora convocados para apresentação da documentação no período de 7 a 14 de outubro de 2026, nos termos do item 2.1 do referido Edital, não compareceram ou não apresentaram toda a documentação exigida no prazo inicialmente estabelecido, TORNA PÚBLICA a concessão excepcional de prazo suplementar para entrega dos documentos necessários à montagem dos respectivos dossiês.

1. Fica concedido aos candidatos relacionados no Anexo I prazo suplementar e improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste ato, com início em **26 de outubro de 2026** e término em **3 de novembro de 2026**, para comparecimento à sede da SMHRF e entrega da documentação necessária à montagem dos respectivos dossiês, no horário das 10h às 16h, na Praça Fonseca Ramos, s/nº, 5º andar, prédio anexo ao Terminal Rodoviário Roberto Silveira, Centro, Niterói/RJ.

2. Os candidatos deverão apresentar, dentro do prazo estabelecido no item 1, todos os documentos exigidos para sua situação pessoal e familiar, conforme a relação constante do Anexo II, bem como eventuais documentos complementares solicitados.

3. O candidato relacionado no Anexo I que não comparecer ou deixar de apresentar a documentação necessária até o dia **3 de novembro de 2026** será inabilitado do processo de seleção.

4. O presente ato não constitui abertura de novo procedimento seletivo, destinando-se exclusivamente à concessão de prazo suplementar aos candidatos constantes da relação publicada em 6 de outubro de 2026 que não concluíram a apresentação da documentação exigida dentro do prazo inicialmente estabelecido.

5. A entrega da documentação e a montagem do dossiê não garantem ao candidato o recebimento de unidade habitacional ou o direito à contratação, que permanecem condicionados ao cumprimento dos requisitos do Programa Minha Casa Minha Vida e à aprovação pela Caixa Econômica Federal, conforme os itens 1.5, 20.1 e 20.2 do Edital nº 02/2026.

6. Este ato produzirá efeitos a partir de sua publicação.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO SUPLEMENTAR

POSICÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
5	MARILENE J*** DA S****	***.959.317-**
23	MARIA J*** S***** DE P****	***.919.257-**
25	EDINEIA A***** R*****	***.500.067-**
26	MADALENA DE J**** M***** C*****	***.219.427-**
29	DERLY DOS S***** M*****	***.677.117-**
36	JORGINA M**** DA S**** D*****	***.442.577-**
37	RUTH S***** DO C****	***.077.697-**
39	REGINA A**** S****	***.427.797-**
40	LAIS F***** DA S****	***.575.597-**
46	LUCILIA M***** S****	***.134.707-**
48	EUNICE M***** A****	***.036.767-**
53	ROSEMARY P***** C*****	***.873.337-**
65	ROSIMERI C***** M*****	***.595.507-**
67	LINDOMARA A***** DE S****	***.610.007-**
75	JERONIMO P***** DA S****	***.035.607-**
78	CONCEICAO B***** DOS S*****	***.570.357-**
83	JAQUELINE DA S**** J*****	***.252.287-**
86	LEDY V***** DOS S*****	***.708.687-**
96	RONILSON N***** DO P****	***.834.638-**
117	RAFAELA P***** S***** DA S****	***.517.984-**
122	NATANI F**** R****	***.943.727-**
124	NATALIA E***** S**** DA C***** E*****	***.856.137-**

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENTREGUES PELOS CANDIDATOS

I - DOCUMENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL FAMILIAR E DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)

1. Documento oficial de identificação com foto e filiação, dentro do prazo de validade;
2. CPF, caso o número não conste do documento oficial de identificação apresentado;
3. Comprovante de estado civil, conforme a situação: certidão de nascimento; certidão de casamento; certidão de casamento com averbação de divórcio; certidão de óbito do cônjuge, quando aplicável; pacto antenupcial registrado no Cartório de Registro de Imóveis, quando aplicável;
4. Para estrangeiro, quando aplicável, documentação migratória pertinente, acompanhada dos documentos exigidos pela CAIXA e das respectivas traduções, quando necessárias;
5. No caso de mulher responsável pela unidade familiar, declaração de próprio punho, assinada por duas testemunhas, quando exigida para a formalização do dossiê;
6. Procuração por instrumento público, conforme modelo CAIXA caso o candidato não possa praticar pessoalmente os atos necessários, acompanhada dos documentos de identificação do procurador;
7. Nos casos de curatela ou tomada de decisão apoiada, decisão judicial pertinente, com a identificação do curador ou apoiadores e, quando exigível, autorização judicial específica (Alvará Específico) para a contratação;
8. Para pessoa com deficiência, documentação comprobatória exigida pelo Programa, contendo as informações necessárias à caracterização da deficiência, quando aplicável;
9. Carta de concessão e/ou documento comprobatório do Benefício de Prestação Continuada – BPC, quando aplicável;
10. Carta de concessão ou documento equivalente, quando aposentado ou pensionista, se necessário à análise;
11. Outros documentos ou formulários complementares que venham a ser exigidos pela Caixa Econômica Federal para análise e formalização do dossiê, de acordo com a situação específica da família.

II - DOCUMENTAÇÃO DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Deverão ser apresentados, quando aplicáveis:

1. Documento de identificação;
2. CPF;
3. Certidão de nascimento dos menores de idade;
4. Termo de guarda ou tutela, quando houver;
5. Documentação necessária à comprovação de condição específica de integrante da família, quando exigida para o procedimento;
6. Demais documentos solicitados pela SMHRF ou pela Caixa Econômica Federal para confirmação da composição familiar e instrução do dossiê.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ato do Secretário

Corrigenda

No Extrato publicado em 23/10/2026, onde se lê: EXTRATO Nº 08/2026, leia-se: EXTRATO Nº 12/2026.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 26/2026- DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO-EDITORIAIS. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores Pablo Dominguez Martinez matrícula 1247.434-0 e Manoela Dias, matrícula 1.241.314-3, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de serviços gráfico-editoriais destinados à publicação da 4ª Edição da Revista Jurídica da PGM Niterói.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CORRIGENDA:

Na publicação no D.O. do dia 20/11/2025, referente à PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 55/2025- Estabelece o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Niterói para o ano letivo de 2026 e dá outras providências, **onde se lê:** 28/10 – Dia do Servidor Público, **leia-se:** 30/10 – Ponto Facultativo em função da transferência das comemorações do Dia do Servidor Público, conforme publicação no D.O. de 14 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

PORTARIA FMS/FGA Nº 419/2026 - PROCESSO Nº 9900055042/2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente Aquisição.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestão da Contratação	Rennan Silva Figueiredo	437.559-8	Assessor/ Órgão Gerenciador.
Fiscal Administrativo	Gisele da Conceição Lourenço Seixas.	438.604-1	Coordenadora/ Alcen

Fiscal Técnico	Marcelo Marsico Leal	436.856-9	Farmacêutico/ Alcen/ VIPACAF.
----------------	----------------------	-----------	-------------------------------

Art. 2º. Designar o servidor Marcelo Marsico Leal Matrícula nº 092.3757-9, ocupante do cargo de Farmacêutico, para exercer a função de Fiscal Técnico do contrato mencionado no art. 1º, em substituição a servidora Milene de Oliveira Sarmento, Matrícula nº 092.3757-9.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais designações constantes na Portaria FGA nº 501/2026, publicada no dia 26/04/2025, inclusive as relativas ao gestor do contrato e aos demais fiscais, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 4º. Compete ao Fiscal Técnico acompanhar e fiscalizar a execução técnica do objeto contratado, verificar sua conformidade com as condições estabelecidas no contrato e nos documentos que o integram, registrar as ocorrências pertinentes e comunicar ao gestor do contrato as irregularidades identificadas, observadas as atribuições previstas na legislação e na regulamentação municipal aplicáveis.

Art. 5º. O servidor substituído deverá disponibilizar ao novo Fiscal Técnico os registros e documentos necessários à continuidade do acompanhamento contratual, sem prejuízo da responsabilidade pelos atos praticados durante o período em que exerceu.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 1310/2026- Descrédencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º - CREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

GEÓRGIA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 112348092, da **E.M. PROFESSORA ELVIRA LUCIA ESTEVES DE VASCONCELOS (detentora)**;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 1310/2026- Descrédencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

GEÓRGIA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 112348092, da **E.M. PROFESSORA ELVIRA LUCIA ESTEVES DE VASCONCELOS (detentora)**;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 1312/2026- Descrédencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESCREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

ANDREIA VIANA DA SILVA DINIZ, matrícula: 112371755, da **Escola Municipal Padre Leonel Franca (UNIDADE REQUISITANTE)**;

Art. 2º - CREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

VANDERLÊA DE NAZARETH RODRIGUES COSTA RAMOS, matrícula: 112291060, da **Escola Municipal Padre Leonel Franca (UNIDADE REQUISITANTE)**;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA - FME NITEROI Nº 1263/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23,

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, destinada à realização dos procedimentos necessários à abertura de **Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção, o fornecimento e a instalação de elementos de comunicação visual, destinados à identificação, sinalização, organização e ambientação dos espaços educacionais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, no âmbito do **Processo Administrativo nº 050113/001870/2026.**

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Matrícula
Zeniel Fabrício Pires	11238084-8
Pamela Passos de Souza	11238084-7
Andréia Baliano	11237841-6

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 477/2026

PROCESSO nº 9900089284/2026. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 477/2026. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (2ª retirada de Peixes- lote 9). PRAZO: 07 (sete) meses. VALOR: R\$ 1.020.921,40 (Um milhão, vinte mil, novecentos e vinte e um reais e quatrocentos centavos), sendo empenhado inicialmente R\$ 255.645,95 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 2043.12.306.0135.4072; FONTE DE RECURSO: 1.704.02.; NOTA DE EMPENHO: 001455/2026. FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.730/2023. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026.

PORTARIA Nº 1297/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 477/2026.

OBJETO aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (2ª retirada de Peixes- lote 9). **GESTOR:** Gabriel Barbosa Salles; matrícula: 11.238.088-3; Cargo: Superintendente. Lotação: Superintendência De Segurança Alimentar Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Ana Cristina de Macena Freitas Cordeiro. Matrícula: 11.237.837-7. Cargo: Nutricionista. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Andreza de Jesus Silva Gomes. Matrícula nº 11.238.085-9. Cargo: Secretária. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUPLENTE:** 1) Ivone Albertino Rosa, Matrícula nº 11.219.379-5. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900089284/2026.

Port. FME nº 1253/2026- Conceder a JOELMA SILVEIRA UCHOA – matrícula(s) nº 112334548 / 112354744, folga no(s) dia(s) 03/11/2026, 04/11/2026, 05/11/2026, 17/11/2026, 18/11/2026, 19/11/2026, 14/12/2026, 15/12/2026 e 16/12/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2022/2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900026276/2026.

Port. FME nº 1266/2026- Conceder a MIRIA APARECIDA TREGGI SENA – matrícula(s) 112379874, folga no(s) dia(s) 28/10/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900032201/2026.

Port. FME nº 1267/2026- Conceder a LILIA CORDEIRO MACHADO – matrícula(s) nº 112379184, folga no(s) dia(s) 19/04/2027, 20/04/2027, 22/04/2027 e 23/04/2027 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900028020/2026.

Port. FME nº 1268/2026- Conceder a PATRICIA SABINA SIQUEIRA – matrícula(s) nº 112378435, folga no(s) dia(s) 03/11/2026 e 04/11/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900027630/2026.

Despachos do Presidente

Readaptação - deferido

Proc.NIT-050113/000637/2026 - Heliane de Carvalho Parrini Ferreira.
Proc.NIT-050113/000309/2026 - Sabrina dos Santos Pelo Santos.
Proc.NIT-050113/000719/2026 - Bernadette Gomes de Oliveira Jorge.
Proc.9900092560/2026 - Lúcia Regina de Oliveira Dias.

Renovação de Readaptação - deferido

Proc.NIT-050113/000374/2026 - Juliana Martins de Souza.
Proc.NIT-050113/000666/2026 - Patrícia Lage Pinto.
Proc.NIT-050113/000484/2026 - Lilian Maria Mello de Menezes.
Proc.NIT-050113/000669/2026 - Ione Fontes de Oliveira Pessoa.
Proc.NIT-050113/001176/2026 - Mônica Nascimento Barbosa Parente.
Proc.NIT-050113/001161/2026 - Fernanda das Gracas Costa Paulo.
Proc.NIT-050113/000282/2026 - Josiane Lilian Couto Soares dos Santos.
Proc.NIT-050113/000736/2026 - Heloisa Fonseca de Andrade Rodrigues D' Almeida.
Proc.NIT-050113/000361/2026 - Márcia Josiane Vaz de Sousa.
Proc.NIT-050113/000620/2026 - Valéria Alves Nascimento da Silva.
Proc.9900071847/2026 - Elisabete Ferreira de Moraes.
Proc.9900082480/2026 - Roberta Carvalho de Souza.
Proc.9900092629/2026 - Michelle de Oliveira Medeiros Augusto.
Proc.9900091578/2026 - Thais Sálvia dos Reis.

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.NIT-050113/000527/2026 - Fábio Sodré Siqueira.
Proc.NIT-050113/000339/2026 - Carmen Lúcia Martins Da Silva.
Proc.NIT-050113/000996/2026 - Agada Raffaella Meliande Monte Alves.
Proc.NIT-050113/000310/2026 - Marcela Carla da Silva Dias.
Proc.9900054821/2026 - Denise Campos Victorino.
Proc.9900087875/2026 - Isabella Santana Gonçalves Pereira.
Proc.9900092439/2026 - Cláudia Lopes Gonçalves.
Proc.9900085752/2026 - Gilcara da Conceição Paulo.

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.NIT-050113/000264/2026 - Priscilla Pinto Gonçalves Cunha.
Proc.NIT-050113/001224/2026 - Carlos Ribeiro Dos Santos.
Proc.NIT-050113/000385/2026 - Rejane Tinoco Walker.
Proc.NIT-050113/000583/2026 - Fabiana Soares Quintanilha de Lima.
Proc.NIT-050113/001318/2026 - Elianir Rosane Alves Ferreira.
Proc.NIT-050113/000724/2026 - Cátia Corrêa Lima Pinto.
Proc.NIT-050113/000492/2026 - Katiane Souza Cardoso.
Proc.NIT-050113/001127/2026 - Rose Mary Antônia de Jesus Silva Goulart.
Proc.NIT-050113/000523/2026 - Verônica Cruz de Souza Magalhães.
Proc.NIT-050113/000370/2026 - Cláudia Eugênia de Mello e Alvim Jacy Monteiro.
Proc.NIT-050113/000289/2026 - Agada Raffaella Meliande Monte Alves.
Proc.NIT-050113/001189/2026 - Maria do Carmo de Carvalho Brum.
Proc.NIT-050113/000538/2026 - Michele Rangel Belem Velasco.

Recurso Administrativo

Proc.9900038571/2026 - Renata Carvalho Damasceno - Redução de carga horária – deferido.

Auxílio Doença - Deferido

Proc.NIT-050113/001079/2026 - Elizabete de Jesus Pereira
Proc.NIT-050113/001078/2026 - Elizabete de Jesus Pereira

Gratificação de Insalubridade – Deferido

Proc.9900064632/2026 - Claudia Adriana Figueiredo da Costa.
Proc.9900067535/2026 - Paulo Roberto Cabral Souto.
Proc.9900051671/2026 - Renan Pinto Peres.

Cancelamento de Redução de Carga Horária - Deferido

NIT-050113/001151/2026 - Leana Carlos de Souza.

Cancelamento de Permuta - Deferido

Proc.NIT-050113/001856/2026 - MARCOS DE JESUS SANTA BARBARA, matrícula nº 112373132, Professor II – Língua Portuguesa, da Fundação Municipal de Educação de Niterói, e LUANA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 8705, Professor Docente I – Língua Portuguesa, da Secretaria Municipal de Educação de Maricá.

Gratificação de Insalubridade – Indeferido

Proc.9900013772/2025 - Maria José Maciel Lopes.
Proc.9900145798/2025 - Mônica Magaldi Dinelli.

Renovação de Redução Carga Horária - Indeferido

Proc.NIT-050113/000428/2026 - Ângela Rosa Martins Verdugal.

Licença Sem Vencimentos Para Trato de Interesses Particulares - Indeferido

Proc.9900074727/2026 - Natalia Scheiner Gabriel.

Processo nº 210/2683/2018 – deferido conforme decisão judicial exarada no processo nº 0022881-33.2018.8.19.0002

AVISO- AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE AOS AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES AGROECOLÓGICOS

A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, convida os agricultores familiares, produtores agroecológicos e demais interessados, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de novembro de 2026, às 14h, no Auditório da Fundação Municipal de Educação, Professor Amaury Pereira Muniz, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói/RJ. O objetivo da presente audiência é promover a participação de todos os interessados, com vistas a coletar subsídios, esclarecer eventuais dúvidas e fomentar o diálogo referente ao processo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar das Unidades da Rede Municipal de Ensino de Niterói. A audiência também busca aprofundar o diálogo entre as partes para identificar a diversidade dos produtos locais, a capacidade de produção e a época das colheitas, de forma a subsidiar a formação e elaboração do cardápio escolar, em conformidade com o art. 31, §3º, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 26/02/2026, e suas alterações subsequentes.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 475/2026

PROCESSO: 9900241707/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 475/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS PLANTAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.625.768/0001-54, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar (Cheiro verde). **PRAZO:** 08 (oito) meses. **VALOR:** R\$38.900,40 (trinta e oito mil e novecentos reais e quarenta centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.306.0135.4072; FONTE DE RECURSO: 1.552.50; NOTA DE EMPENHO: 001453/2026. **FUNDAMENTO:** Resolução 4/2026 e a Lei nº 15.226/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2026.

PORTARIA Nº 1298/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 475/2026; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio de chamada pública para formalização de dispensa de licitação, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos(as) alunos(as) da Rede Municipal de Educação de Niterói, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Cheiro Verde). **GESTOR:** Gabriel Barbosa Salles; matrícula: 11.238.088-3; Cargo: Superintendente. Lotação: Superintendência De Segurança Alimentar Escolar/FME. 2) Ivone Albertino Rosa. Matrícula: 112193795. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL:** 1) Cássia Viviane Borges Lordêllo. Matrícula: 112347888. Cargo: Nutricionista. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Elaine da Silva Santos. Matrícula: 112350122. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar /FME. **FISCAL SUBSTITUTO:** Larissa Haydée Costa Alvadia, matrícula nº 11.237.995-4, cargo Nutricionista. Lotação: Superintendência de Segurança Alimentar Escolar. **PARTES:** FME e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS PLANTAR. **FUNDAMENTO:** Resolução 4/2026 e a Lei nº 15226/2025. **PROCESSO:** 9900241707/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 476/2026

PROCESSO: 9900241707/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 476/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.248.992/0001-31 como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, por meio de Chamada Pública para formalização de dispensa de licitação, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos(as) alunos(as) da Rede Municipal de Educação de Niterói, (Manteiga). **PRAZO:** 08 (oito) meses. **VALOR:** R\$162.540,42 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.306.0135.4072; FONTE DE RECURSO: 1.552.50; NOTA DE EMPENHO: 001454/2026. **FUNDAMENTO:** Resolução 4/2026 e a Lei nº 15.226/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2026.

PORTARIA Nº 1299/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 476/2026; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar (Manteiga). **GESTOR:** Gabriel Barbosa Salles; matrícula: 11.238.088-3; Cargo: Superintendente. Lotação: Superintendência De Segurança Alimentar Escolar/FME. **FISCAL:** 1) Cássia Viviane Borges Lordêllo. Matrícula: 112347888. Cargo: Nutricionista. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Elaine da Silva Santos. Matrícula: 112350122. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar /FME. **FISCAL SUBSTITUTO:** Larissa Haydée Costa Alvadia, matrícula nº 11.237.995-4, cargo Nutricionista. Lotação: Superintendência de Segurança Alimentar Escolar. **PARTES:** FME e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO RIO PARDO. **FUNDAMENTO:** Resolução 4/2026 e a Lei nº 15.226/2025. **PROCESSO:** 9900241707/2025.

**NITERÓI PREV.
Ato do Presidente**

PORTARIA Nº 373/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 138/2024, publicada em 23/08/2024, que concedeu pensão, a contar de 12/03/2024, à **Fernanda Campos Felix de Souza**, na condição de filha menor do ex-servidor **Marcelo Daher de Souza**, falecido em 03/03/2023, no cargo de Oficial Administrativo, Classe 4, Referência VI, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, matrícula nº 12282697, que, conforme o disposto no art. 107 do Decreto Federal nº 3.048/99, **fica igualmente habilitada como beneficiária** a Sr.^a **Vania de Andrade Mendoza**, na condição de companheira do ex-servidor, com **efeitos financeiros a contar de 08/09/2025** (data do requerimento administrativo), nos termos do artigo 105, inciso II, do Decreto nº 3.048/1999, **observada a proporção de 50%** (cinquenta por cento) **para cada beneficiária no período de 08/09/2025 a 02/10/2025**, e **revertendo-se a integralidade** do benefício em favor de **Vania de Andrade Mendoza**, a contar de **03/10/2025**, em virtude da extinção da cota-parte de **Fernanda Campos Felix de Souza** por atingir a idade limite de 21 anos, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 7º, incisos IV e III, alínea "b", item 6 e artigo 13, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da CRFB/88, referente aos processos nº **9900023919/2024** e **9900201561/2025**.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e refixada, a contar de **08/09/2025**, em **R\$ 7.200,84 (sete mil e duzentos reais e oitenta e quatro centavos)**, a pensão anteriormente concedida à **Fernanda Campos Felix de Souza**, na condição de filha menor do ex-servidor **Marcelo Daher de Souza**, falecido em 03/03/2023, no cargo de Oficial Administrativo, Classe 4, Referência VI, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, matrícula nº 12282697, **para incluir Vania de Andrade Mendoza**, na condição de companheira, **observada a proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária no período de 08/09/2025 a 02/10/2025**, e **revertendo-se a integralidade** do benefício em favor de **Vania de Andrade Mendoza**, a contar de **03/10/2025**, em virtude da extinção da cota-parte de **Fernanda Campos Felix de Souza** por atingir a idade limite de 21 anos, conforme parcela abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Total dos Proventos	Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.	7.200,84
Valor Total dos Proventos		7.200,84

PORTARIA Nº 374/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Angela Maria dos Santos Dumas**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível 03, Referência II, matrícula nº 1227.130-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/85, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900169992/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 7.263,65 (sete mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, os proventos mensais da servidora **Angela Maria dos Santos Dumas**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível 03, Referência II, matrícula nº 1227.130-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c a Lei nº 1.070/1992.	3.116,56
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral.	1.090,80
Gratificação Permanente de Transição de Regime (GPTR) - 100%	Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024.	3.056,29
Valor Total dos Proventos		7.263,65

PORTARIA Nº 375/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Rosane Maria Branta Portella**, ocupante do cargo de **Técnico de Comunicação Social, Nível 05, Categoria 1**, matrícula nº 1229.203-5, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Niterói, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, incisos VII e IX, da Lei nº 531/85, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900078444/2026**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 10.588,88 (dez mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, os proventos mensais da servidora **Rosane Maria Branta Portella**, ocupante do cargo de **Técnico de Comunicação Social, Nível 05, Categoria 1**, matrícula nº 1229.203-5, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Niterói, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.	3.875,79
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85 c/c o artigo 1º da	

	Deliberação nº 2.833/1972, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo.	1.356,52
Gratificação Permanente de Transição de Regime (GPTR) - 100%	Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024.	3.875,79
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 2/3 do símbolo CC-3-	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 526/84 e o artigo 1º da Lei 695/88.	528,85
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 80% de Tempo Integral	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 526/84 e o artigo 1º da Lei 695/88.	634,61
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 40% de Trabalho Técnico Científico	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 526/84, o artigo 1º da Lei 695/88 e o artigo 9º da Deliberação nº 2.937/75.	317,32
Valor Total dos Proventos		10.588,88

PORTARIA Nº 376/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Adriana da Silva Abrantes**, ocupante do cargo de Merendeiro NM VI, matrícula nº 11232.405-1, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº 9900020745/2026.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 5.047,87 (cinco mil e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, os proventos mensais da servidora **Adriana da Silva Abrantes**, ocupante do cargo de Merendeiro NM VI, matrícula nº 11232.405-1, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c Lei Municipal nº 3.067/2013	3.711,67
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.113,50
Adicional por Formação Continuada - 6%	Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.067/2013 e Portaria FME 599/2006, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	222,70
Valor Total dos Proventos		5.047,87

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº NIT-050108/001106/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais), visando a inscrição de servidores no curso "Prático de Retenções Tributárias e os impactos da nova Reforma Tributária na Administração Pública".

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº NIT-050108/001107/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais), visando a inscrição de servidor no curso "Gestão Patrimonial Pública – Curso Completo: Procedimentos para o Gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado".

Despacho do Presidente

Processo nº 9900042562/2026 – Isenção de Imposto de Renda - DEFERIDO

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 650/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando o processo administrativo nº NIT-050133/000859/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no trecho compreendido entre a Rua Miguel de Frias e a Rua Alvares de Azevedo, no bairro de Icaraí, a faixa da direita sentido Ingá, do dia 27 de outubro de 2026 até o dia 20 de novembro de 2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

PORTARIA Nº. 139/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat. 1735), como Gestor e Designar os Fiscais, **David Ramos Ribeiro Junior** (Mat. 2592), **Ricardo da Silva Ferreira** (Mat. 44049) e como Fiscal suplente **Ingrid Quirino Alves** (Mat. 43475), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços de "Execução dos serviços de elaboração do projeto executivo e execução das obras de macrodrenagem da Bacia do Rio Icaraí, para mitigação dos alagamentos do entorno do Estádio Caio Martins, com implantação de reservatório de detenção no bairro de Icaraí – Niterói/RJ". Contrato nº.082/2026, Processo nº. 9900247351/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **082/2026**, firmado, com a sociedade empresária **CONSÓRCIO RESERVATÓRIO RIO ICARAÍ**, objetivando à "Execução dos serviços de elaboração do projeto executivo e execução das obras de macrodrenagem da Bacia do Rio Icaraí, para mitigação dos alagamentos do entorno do Estádio Caio Martins, com implantação de reservatório de detenção no bairro de Icaraí – Niterói/RJ", à partir do dia **26/10/2026** com término previsto para **25/04/2029**. Proc. nº. 9900247351/2025.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de DISPUTA FECHADO nº. 014/2026, Processo Administrativo nº. **9900128897/2025**, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de "Contenção de encosta na rua Monteiro Lobato no bairro da Engenhoca - Niterói – RJ", conforme edital, a execução das obras ou serviços especiais de engenharia a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL e VENTURA LTDA – CNPJ: 05.415.158/0001-46, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 14.272.763,76 (quatorze milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 3,504818442% - (14.791.167,32), nas condições de entregas dos serviços para 08 (oito) meses, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes habilitadas e inabilitadas do procedimento licitatório na modalidade de disputa fechado com inversão de fases de nº. 027/2026 – Processo E-CIGA nº. 9900113969/2024, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada para Executar as Obras e/ou Serviços de Contenção de Encosta em 03 (três) Pontos da Avenida Francisco da Cruz Nunes, Altura do nº. 1361 (Beco da Cachaça) no Bairro do Largo da Batalha – Niterói – RJ", a comparecerem em nossa sede para tomarem ciência, extrair cópia, apresentarem contrarrazões e/ou impugnações, nos dias **26/10/2026 até 30/10/2026**, até às **17:00 (dezesete) horas**, referente ao recurso interposto pela empresa Nova Oriente Construção Civil Ltda – CNPJ: 05.589.462/0001-00 – processo sei nº. Nit-050133/001144/2026. Presidente da CPL da ION.

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 931038-32/2026

Proc. 9900012744/2024

OBJETO: Contratação de empresa para as obras de revitalização dos acessos na Comunidade Proto Guerra, bairro Riodades, município de Niterói/ RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2026, às 10h (dez), no site <http://www.comprasnet.gov.br>; **PRazo DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br.

AVISO de SUSPENSÃO de JULGAMENTO de RECURSO do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 029/2026

COMUNICAMOS que fica "SUSPENSO" o prazo para o julgamento do recurso interposto pela empresa Consórcio Várzea 2, formado pelas empresas: Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda – CNPJ: 01.868.396/0001-56 e FW Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda – CNPJ: 35.796.804/0001-23 – processo sei nº. Nit-050133/001142/2026, em virtude da suspensão da licitação pelo TCERJ, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada para Executar as Obras e/ou Serviços de Drenagem e Pavimentação no Bairro Várzea das Moças 2 (lotes 1. 4 e 5) – Niterói – RJ", Procedimento Licitatório - PL nº. 029/2026 – Processo nº. 9900067828/2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 02 ao Contrato nº 15/2025; **PARTES:** ION e o CONSÓRCIO NOVO TIBAU; **OBJETO:** *Estabilização Estrutural definitiva e elaboração de Projeto Executivo do Túnel do Tibau, bairro Piratininga, Niterói/RJ*; **VALOR:** Dá-se à apostila o valor de R\$2.418.128,41 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), no período de maio/2025 a maio/2026, que representa um aumento de 6,66% do valor do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 5351.15.541.0147.6403, Natureza da Despesa 4.4.90.51 e Fonte de recurso 1.704.02 e Empenho nº 455/2026; **FUNDAMENTO:** Art. 81, VI e §7º da Lei 13.303/2016 e arts. 191 a 196 do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos da ION. **Processo nº 9900071505/2026.**